



CHAMADA PÚBLICA 01/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGA, em conformidade com as exigências do seu Regulamento, para o ano de 2018.

A Chamada foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 04/05/2017.

1. NÚMERO DE VAGAS

Doutorado - 16 vagas (16 bolsas com início bolsa em março/18).

Mestrado - 19 vagas (01 bolsa do CNPQ com início em janeiro e 18 em março/18).

DISTRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Professores	Área de Conhecimento	Doutorado	Mestrado
Ademar Pereira de Oliveira	Olericultura	0	0
Carlos Henrique de Brito*	Entomologia	1	1 *
Djail Santos	Agricultura Familiar - Adubação Orgânica	1	1
Edna Ursulino Alves*	Sementes	1 *	1 *
Elizanilda Ramalho do Rêgo	Melhoramento de Plantas	2 *	1 *
Francisco de Assis Cardoso Almeida	Sementes	0	0
Jacob Silva Souto *	Ecologia Vegetal	0 *	1 *
Jacinto de Luna Batista	Entomologia	0	1
Leonardo Pessoa Félix	Ecologia - Citogenética	0	2
Lourival Ferreira Cavalcante	Fruticultura - Salinidade	1	1
Luciana Cordeiro do Nascimento	Fitopatologia	1	1
Mailson Monteiro do Rêgo *	Melhoramento e Biotecnologia	2 *	1 *
Manoel Bandeira de Albuquerque	Ecologia Vegetal	1	1
Maria Auxiliadora Coelho de Lima	Fisiologia Pós-colheita	1	1
Rejane Maria Nunes Mendonça	Fruticultura	0	1
Ricardo Elesbão Alves	Fisiologia Pós-colheita	0	0
Riselane de Lucena Alcântara Bruno	Sementes	1	1
Roseane Cavalcanti dos Santos	Melhoramento de Plantas	1	0
Silvanda de Melo Silva	Fisiologia Pós-colheita	1	1
Thiago Jardelino Dias*	Olericultura	1	1*
Walter Esfrain Pereira	Fruticultura	1	2

Observações

A disponibilidade de orientação pode ser alterada em função do surgimento de novas bolsas.

*Orientadores com disponibilidade para orientar candidatos com vínculo empregatício, os quais não irão concorrer a bolsa de estudos.

Área de Concentração: Agricultura Tropical

Linhas de Pesquisa:

Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas

Subáreas:

(Fitopatologia; Entomologia; Genética e Melhoramento de Plantas)

Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas

Subáreas:

(Grandes Culturas; Fruticultura e Olericultura)

Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-Colheita

Subáreas:

(Sementes, Pós-colheita e Bioquímica)

Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais

Subáreas:

(Agricultura Familiar e Adubação Orgânica, Ecologia)

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o Doutorado e 19 (dezenove) vagas para o Mestrado para alunos com ingresso em 2018.1, **no entanto, não há obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.**

2.2. Cumprindo os termos da Portaria Normativa N° 13, de 11 de maio de 2016, o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) adotará uma política de ação afirmativa e reservará vagas dirigidas a candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas e para pessoas com deficiências, que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA, **pelo Sistema de Cota.**

2.3. Do total de vagas descritas no Item 1 - Serão reservadas para o nível de **Doutorado** 01 (uma) vaga para candidatos negros ou pardos, 01 (uma) vaga para indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

2.4. Do total de vagas descritas no Item 1 - Serão reservadas para o nível **Mestrado** 01 (uma) vaga para candidatos negros ou pardos, 01 (uma) vaga para indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

2.5. A adesão ao **Sistema de Cotas** se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto declaração, conforme modelo do Anexo II.

2.6. **Os critérios de avaliação serão os mesmos** àqueles que no ato da inscrição fizeram opção para concorrer às vagas do **Sistema de Cotas**, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.7. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas do Sistema de Cotas, sendo aprovados dentro do número de vagas **oferecidas** para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento de vagas reservadas.

2.8. Caso não sejam completamente preenchidas as vagas reservadas para o **Sistema de Cotas**, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação e para mais detalhes consultar a Lei n° 12.990, **de 9 de junho de 2014.**

2.9. Em caso de Aprovação e Classificação, o candidato autodeclarado indígena deverá, até a data limite da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando o seu reconhecimento étnico.

2.10. Em caso de Aprovação e Classificação, o candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá, até a data limite de matrícula, apresentar laudo médico especificando a deficiência.

3. INSCRIÇÕES

↪ **Exigência de Titulação de Graduação para Inscrição:**

Formação Acadêmica - Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Ecologia, Agroecologia e Biotecnologia.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (PPGA/CCA/UFPB), de **17/07 à 31/08/2017**, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis e também pelos correios, via Sedex, mediante a entrega/envio da seguinte documentação:

- (1) Formulário de inscrição no anexo II da chamada pública no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA (www.ufpb.br/pos/agronomia). **As inscrições dos candidatos com vínculo empregatício só serão aceitas se constar à concordância da instituição e também a disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pleiteada;**
- (2) Uma foto 3 x 4 recente;
- (3) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- (4) Cópia do C.P.F. (autenticado);
- (5) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente se o candidato for do sexo masculino;
- (6) Cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (autenticado);
- (7) Declaração da instituição de ensino superior onde trabalha, atestando a inclusão do candidato ao PQI, empresa ou órgão público indicando-o, se for o caso;
- (8) (6) Conta Corrente e Agência (Banco do Brasil);
- (9) Cópia do Diploma de Graduação para o Curso de Mestrado ou declaração de provável formando (**colação de grau**) **no semestre em andamento** e Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre **em andamento para os candidatos ao Doutorado** (autenticado); § 5 do Art. 44 da resolução 79/2013 - Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa para o qual foi admitido.
- (10) Indicar no formulário de inscrição, o nome, instituição e contato de três profissionais da área que possam prestar informações referentes ao candidato;
- (11) Autodeclaração para fins de participar da política de acesso afirmativo ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA/CCA/UFPB;
- (12) Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado (autenticados);
- (13) Cópia do curriculum (**ENCADERNADO**) conforme critérios de seleção, a partir da página 21 (vinte e um), devidamente comprovado. Não utilizamos o Curriculum Lattes. **Não é necessário autenticar os comprovantes do curriculum;**
- (14) Proposta de Trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (até 10 páginas). Devendo conter a proposta: Introdução, Objetivos, Metas, Hipóteses, Caracterização do Problema, Metodologia, Resultados Esperados, Referências e Cronograma de Execução (**ENCADERNADO**).
Obs. Esta proposta consiste apenas em um critério de avaliação do processo seletivo, não constituindo o Projeto de Trabalho do Curso de Pós-Graduação, nem define o orientador do candidato;
- (15) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,00) - Enviar anexado à inscrição o **comprovante original** de pagamento realizado através da GRU na página do Tesouro Nacional. https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug.

1. **Unidade gestora (UG):** código: 153065

2. **Gestão:** 15231

3. **Código de recolhimento:** 288306 (aparece automaticamente 'Serviços Administrativos')
4. **Nome da unidade:** Centro de Ciências Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
5. **Número de referência:** 150905

OBSERVAÇÕES:

- No ato da inscrição o(a) candidato(a) tem que apresentar toda documentação solicitada, uma vez que a não apresentação de qualquer documento leva ao indeferimento da mesma.
- O(a) candidato(a) deverá especificar, no ato da inscrição, a **Linha de Pesquisa** e **subárea** na qual deseja ingressar.
- O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.
- O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração simples, desde que o formulário de inscrição esteja devidamente assinado pelo candidato;
- As inscrições via Correios serão aceitas, desde que a postagem da documentação seja feita até o **dia 31 de agosto de 2017**, com data confirmada pelo carimbo dos Correios das inscrições enviadas por SEDEX.

Observação - O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) não se responsabiliza por qualquer problema relacionado à entrega da documentação pelos Correios.

- No caso das inscrições por Correios, os(as) candidatos(as) devem enviar uma cópia digital do comprovante de envio por via expressa para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA).
- As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA (www.ufpb.br/pos/agronomia), conforme calendário de divulgação dos resultados.

Observação - Recomenda-se encadernar todos os documentos em um único volume.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Agrárias - Campus II

Rodovia PB 079 - Km 12 - Caixa Postal 66

CEP: 58.397-000 Areia-PB

Telefone: (83) 3362-1735; (08:00 às 10:30h e 13:00 às 16:00h)

4. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Pública o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para o término da inscrição. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação realizada por aquele que, em a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).

A Comissão levará em consideração, no Processo Seletivo, os seguintes critérios:

- a) Prova objetiva escrita constituída de Conhecimentos Específicos (PCE) dentro da Subárea na Linha de Pesquisa pretendida - **60 pontos** (Caráter Eliminatório). Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo 70%, da nota do primeiro colocado dentro da sua Subárea da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI) (Caráter Classificatório) - **10 Pontos**.
- c) Análise de *Curriculum Vitae*, (Caráter Classificatório) (conforme critérios estabelecidos na planilha em Anexo III da Chamada Pública) - **30 pontos**.

Critérios de avaliação e aprovação

1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) usará mecanismos que impeçam a identificação do candidato por parte dos examinadores, a qual será composta por 20 questões, específicas dentro da subárea da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. (03 pontos por questão). Será classificado o candidato que obtiver um aproveitamento de no mínimo 70% da maior nota obtida, na subárea da Linha de Pesquisa, nessa etapa. O Conteúdo Programático por Subárea da Linha de Pesquisa encontra-se no **Anexo I** da presente Chamada Pública.
2. A Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) (PLI) será composta pela compreensão e/ou tradução de texto na Área de Concentração em Agricultura Tropical. O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será dispensado do Exame de Verificação de Língua Inglesa durante o curso. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e for selecionado para as vagas disponíveis fará o Exame de Verificação de Língua Inglesa, obedecendo-se a resolução do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA). Só será corrigida a referida prova dos candidatos que obtiverem aprovação na prova de Conhecimentos Gerais (PCG).
3. A análise do *Curriculum Vitae* (CV) será realizada tomando-se como base a maior nota na Linha de Pesquisa do candidato.
4. Todas as provas terão valores variando de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;
5. A Média (MF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$MF = 0,60 \times (PCE) + 0,30 \times (CV) + 0,10 \times (PLI)$$

Critério de Classificação

A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente da Média.

Critérios de Desempate

- 1- Maior nota da prova de conhecimento específicos;
- 2- Maior pontuação do *Curriculum Vitae*;
- 3- Maior idade.

6. CALENDÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO:

- A homologação das inscrições será divulgada no **dia 27/09/2017**, às 16:00 horas no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).

- A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos ocorrerá no dia **20/10/2017**, às 08:00 horas, no Auditório Novo (Professora Maria das Dôres Monteiro Baracho), localizado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (CCA-UFPB), (próximo a entrada principal do Campus II em Areia-PB). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e os candidatos deverão comparecer as etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento de identificação com foto. **O Gabarito será divulgado no dia 23/10/2017 a partir das 09:00 h na sede e também no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).**

- Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (Inglês) será realizada no dia **20/10/2017** às 14:00 horas, no Auditório Novo (Professora Maria das Dôres Monteiro Baracho), localizado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (CCA-UFPB), (próximo a entrada principal do Campus II em Areia-PB). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e os candidatos deverão comparecer as etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento de identificação com foto, **sendo permitido o uso de dicionário.**

Observação - Também serão aplicadas provas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) que se encontrem a uma distância superior a 300 km da sede do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), mediante contato prévio com um docente da Instituição onde as provas serão realizadas que se responsabilize pela aplicação das mesmas conforme as normas estabelecidas, com posterior envio destas à Coordenação do PPGA.

- O resultado da Prova de Conhecimentos Específicos será divulgado no **dia 10/11/2017**, às 17:00 horas no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), sendo divulgada a nota que o candidato obtiver na prova objetiva. O candidato que obtiver um aproveitamento de no mínimo 70%, da maior nota da subárea pretendida.

- **A nota do resultado final que será o somatório das avaliações de Prova de Conhecimentos Específicos + Prova de conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira + Análise do *Curriculum Vitae***, será divulgado por ordem de classificação decrescente no dia **01/12/2017**, às 11:00 horas, no seguinte site: www.ufpb.br/pos/agronomia.

- Os candidatos aprovados e não classificados devido ao limite de vagas constarão em uma lista de suplência, sendo chamados por ocasião da não confirmação ou desistência do candidato classificado, dentro da mesma linha de pesquisa.

DATA DA PRÉ-MATRÍCULA DOS SELECIONADOS: Os candidatos selecionados terão até o dia **15/01/2017** para realizarem a pré-matrícula junto a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), por e-mail (ppga.cca.ufpb@gmail.com; ppga@cca.ufpb.br). O candidato que não realizar a pré-matrícula será substituído prontamente pelo suplente imediato da Linha de Pesquisa, ou na inexistência deste, pelo suplente de outras linhas de pesquisa do PPGA.

MATRÍCULA: 02/03/2017 para alunos novatos

03/03/2017 para alunos veteranos

INÍCIO DAS AULAS: 06/03/2017

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação do primeiro ao último e os suplentes de cada linha de pesquisa se houver;

A matrícula será efetuada obedecendo o Art. 50 do Regimento Geral da PRPG que diz:

Art. 50. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula institucional, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar do Programa, mediante apresentação da documentação exigida no edital de seleção e de acordo com o Regulamento do Programa, após o que se vinculará à Instituição, recebendo um número de matrícula que o identificará como aluno regular da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º A matrícula Institucional será feita na Secretaria do Programa constituindo-se condição para a realização da primeira matrícula em disciplinas.

§ 2º Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 § 5º deste Regulamento, deverão, quando da matrícula Institucional de que trata o caput deste artigo, satisfazer à exigência da apresentação do **Diploma ou certificado de colação de grau, reconhecido pelo MEC.**

§3º Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) no Processo seletivo enquadrado(a) no disposto do art. 44, §4º **não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo (a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).**

§4º A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

- A concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) dependerá do número de quotas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou Fundações). Caso haja futura disponibilidade de bolsas, o Colegiado do PPGA avaliará a classificação dos candidatos suplentes e selecionará àqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas e também pelas agências de fomento (CAPES e/ou CNPq). Não havendo mais disponibilidade de candidatos suplentes para preenchimento de bolsas, o PPGA fará nova seleção. Para concessão de bolsa aos candidatos suplentes convocados serão obedecidos os seguintes critérios de classificação: 1 - Distância da residência atual do candidato em relação a sede do PPGA e 2 - Pontuação final no processo seletivo.
- Até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final de avaliação do Processo Seletivo, os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) para serem apreciados pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPGA, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na Coordenação do PPGA, em 72 (setenta e duas) horas após finalizado o prazo de recurso.
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesta Chamada Pública.

- A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) por um período de até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final. Depois deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação no período supracitado.
- Os casos omissos nesta Chamada serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).

Areia, 03 de maio de 2017

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Agronomia

ANEXO I

Conteúdo Programático para a prova de Conhecimentos Específicos por Subárea dentro da Linha de Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas

Fitopatologia

- AGARWAL, V.K.; SINCLAIR, **Principles of Seed Pathology**, 2^a ed. Boca Raton, Florida. 1996. 613p.
- AGRIOS, G.N. **Plant pathology**. 5. ed. San Diego: Elsevier Academic Press, 2005. 952p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; Bergamin Filho, A. (Eds.). **Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos**. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v.1, 704p.
- BLUM, L.E.B.; UESUGI, C. H.; CARES, J.E & VALE, H.M.M. eds. **Fitopatologia e microrganismos fitopatogênicos**. 1^a Edição. Gráfica e Editora Positiva Ltda. Brasília, DF. 2012. 156p.
- TRIGIANO, R.N.; Windham, M.T.; Windham, A.S. (Eds.). **Fitopatologia: conceitos e exercícios de laboratório**. 2. Ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. 575p.

Entomologia

- ALVES, S. B. **Controle microbiano de insetos**. Piracicaba: FEALQ, 1998. 1163p.
- BUENO, V. H. P. **Controle biológico de pragas: produção massal e controle de qualidade**. 2.ed. Lavras: UFLA, 2009 429p.
- GALLO, D. et al. **Manual de Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
- PARRA, J. R. P. et al. **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. São Paulo: Manole, 2002. 635p.
- SILVEIRA NETO, S. et al. **Manual de ecologia dos insetos**. Piracicaba: Editora. Agronômica Ceres, 1997. 419p.
- RAFAEL, J. A. **Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia**. Ribeirão: Holos, 2012. 810p.
- TRIPLEHORN, C. A. **Estudo dos Insetos**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 809p.
- VILELA, E.S.; Della Lucia, T.M.C. **Feromônios de insetos: Biologia, química e emprego no manejo de pragas**. Ribeirão Preto: Holos, 2001. 206p.

Genética e Melhoramento

- RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. Brasil Pereira; SOUZA, E. A.; GONÇALVES, F. M. A.; SOUZA, J. C. **Genética na agropecuária**. 5^a Edição Revisada. Editora UFLA. 2012. 566p.
- BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. **Melhoramento de plantas**. 4^a Edição. Editora UFV. 2005. 525p.

SECON, P. R.; RÊGO, E. R.; SILVA, A.R.; RÊGO, M. M.. **Estatística e experimentação**. 1ª Edição. Gráfica e Editora São Mateus. 2013. 142p.

TORRES, A. C.; CALDAS, L. S.; BUSO, J. A. **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Volumes 1 e 2. 1ª Edição. CBAB. Serviço de Produção da Informação-Embrapa. 1999.

Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas

Fruticultura

ALMEIDA, O. A. **Qualidade da água de irrigação**. 1 ed. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e Fruticultura, 2010.

CAVALCANTE, L. F. (Ed.). **O maracujazeiro amarelo e a salinidade da água**. João Pessoa: Sal da Terra, 2012.

CRISÓSTOMO, L. A.; NAUMOV, A. (Organizadores). **Adubando para alta produtividade e qualidade: Fruteiras Tropicais do Brasil**. Tradução: CRISÓSTOMO, L. A. Embrapa Tropical : Fortaleza - CE. Instituto Internacional da Potassa : Horgen- Suíça. 2009. (IIP, Boletim, 18).

GHEYI, H. R.; DIAS, N. S.; LACERDA, C. F (Eds). **Manejo da salinidade na agricultura: estudos básicos e aplicados**. 1 ed. Fortaleza: INCTSal. 2010.

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. V. H., BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. (Eds). **Fertilidade do solo**. Viçosa: SBCS, 2007.

TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento Vegetal**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p.

Olericultura

BÁSICA ALVARENGA, M.A.R. (Ed.). **Tomate: produção em campo, casa de vegetação e hidroponia**. 2.ed.rev. e ampl. – Lavras: Editora Universitária de Lavras, 2013. 455p.

CASTELLANE, P.D.; NICOLOSI, W.M.; Hasegawa, M. **Produção de sementes de hortaliças**. Jaboticabal, FCAV/FUNEP, 1992. 261p.

COSTA, N. D. (Ed.). **A cultura do melão**. 2. ed. rev. ampl. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2008. 191 p.

COSTA, N.D. (Ed.). **A cultura da cebola**. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2012.116p.
Filgueira, F. A.R. **Novo manual de olericultura: Agrotecnologia Moderna na produção e comercialização de hortaliças**. Viçosa: UFV. 3ed. 2008. 422 p.

FONTES, P.C.R. (Ed) **Olericultura: teoria e prática**. Viçosa: UFV. 2005. 486p il

MARENCO, R.A.; LOPES, N.F. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**, Editora UFV. Viçosa, MG. 451p. 2005.

NASCIMENTO, W.M. (Ed). **Produção de sementes de hortaliças**. Brasília, DF: Embrapa 2014. v.1. 316p.

NASCIMENTO, W.M. (Ed). **Produção de sementes de hortaliças**. Brasília, DF: Embrapa 2014. v.2. 309p

NICK, C.; BORÉM, A. **Melhoramento de hortaliças** Viçosa: UFV. 2016 4 64p.

SOUSA, V. F., MAROUELLI, W. A. **Irrigação e fertirrigação em fruteiras e hortaliças**. Viçosa:UFV, 2014

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918p.

Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-colheita

Sementes

BEWLEY, J.D.; BLACK, M. **SEEDS: physiology of development and germination**. New York: Plenum Press, 1994. 445p.

BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instruções para análise de sementes de espécies florestais**. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, Brasília: MAPA/ACS, 2013. 98p

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Regras para análise de sementes**. Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 395p.

CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. 4.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.

MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.

NAKAGAWA, J. **Testes de vigor baseados no desempenho de plântulas**. In: KRZYZANOWSKI, F.C.; VIEIRA, R.D.; FRANÇA NETO, J.B. (Ed.). **Vigor de sementes: conceitos e testes**. Londrina: ABRATES, 1999. cap.2, p.1-24.

SCHUCH, L.O.B.; VIEIRA, J.F.; RUFINO, C.A.; ABREU JUNIOR, J.S. **Sementes: produção, qualidade e inovações tecnológicas**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária, 2013. 571p.

Pós-colheita e Bioquímica

KADER, A.A. **Postharvest Technology of Horticultural Crops**. University of California, Davis, 2002, 535 p.

KAYS, S.J. **Postharvest Physiology of Perishable Plant Products**. Exon Press. 2º. ed. 1998.

KLUGE, R.; FACHINELLO, J.; BILHALVA, A. **Fisiologia e manejo pós- colheita de frutas de clima temperado**. EDUPEL. 1998.160p.

PALIYATH, G.; MURR, D. P.; HANDA, A. K.; LURIE, S. **Postharvest biology and technology of fruit, vegetables, and flowers**. Ames: Wiley-Blackwell, 2008. 497 p.

PAREEK,S. **Postharvest Ripening Physiology of Crops**. CRC Press - Taylor & Francis Group, 2016, 664p.

SEYMOUR, G.B.; TAYLOR, J.E.; TUCKER, G.A. **Biochemistry of the Fruit Ripening**. Chapman & Hall, 1993, 454 p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Capítulos: Etileno: o hormônio gasoso; Metabolismo Secundário e defesa vegetal. Artmed Editora, Porto Alegre. **5ª Ed. 2013**.

Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais

Agricultura Familiar e Adubação Orgânica

LUENGO, R.F.A.; CALBO, A.G. **Armazenamento de hortaliças**. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2001, 242p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia; processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. 653p.

PENTEADO, S.R. **Manual prático de agricultura orgânica: fundamentos e técnicas**. Campinas: Edição do autor. 2009. 213p.

SILVEIRA, L.; PETERSEN, P.; SABOURIN, E. (Orgs.). **Agricultura familiar e agroecologia no semi-árido: avanços a partir do Agreste da Paraíba**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2002. 355p.

SOUZA, J. L. de; RESENDE, P. **Manual de horticultura orgânica**. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2003. 560p.

Ecologia e Citogenética

ALTIERI, M. **Agroecologia; bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002, 592p.

BEGON, M. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas** / MICHAEL B., COLIN R. TOWNSEND, J. L. Harper; equipe de tradução, Adriano Sanches Melo. et al.. - 4.ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

GUERRA, A.J.T; JORGE, M.C.O (Org.). **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 192p.

GUREVITCH, J., S. M.; SCHEINER; FOX, G. A. **Ecologia Vegetal**, *Artmed.*, Porto Alegre, Brazil, 2009. 592 p. Ilust.

JUDD, WS; CAMPBELL, CS; KELLOGG, E.A; STEVENS, PF; DONOUGUE, MJ. 2009. **Sistemática Vegetal um enfoque filogenético**. Artmed, Porto Alegre 612 p

LARCHER, W.. **Ecofisiologia vegetal**. Editora Rima Artes e Textos, 2000, 531 p. Ilust.

MILLER Jr., G.T. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 501p.

ODUM, E. P. **Ecologia** / Eugene P. Odum; tradução: Christopher J. Tribe; supervisão da tradução: Ricardo Iglesias Rios.. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 434p. : il..

PORTO, K. C; CABRAL, J. JP; TABARELLI, M. Título: **Brejos de altitude em Pernambuco e Paraíba: historia natural, ecologia e conservação**. Fonte: Brasilia; MMA; 2004. 324 p. Ilust

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza** / Robert E. Ricklefs ; tradução Pedro Paulo de Lima-e-Silva. - 6.ed. - Rio de Janeiro: Guanagara Koogan, 2011. 546p.: il.

SIMPSON, MG. 2006. **Plant Systematics**. Elsevier Academic Press. New York. 589p.

SOUZA, VC & LORENZI, H. 2005. **Botânica sistemática**: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Angiospermas da Flora Brasileira, Baseado em APG Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda 640p.e edições posteriores.

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Campus II - Areia - PB



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL OU DIGITADO

SR.(A.). COORDENADOR(A),

Solicito de V.Sa., incluir o meu nome _____

_____ como candidato(a) à seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), da Universidade Federal da Paraíba.

() Mestrado Acadêmico.

() Doutorado Acadêmico.

Área de Concentração: Agricultura Tropical
Linhas de Pesquisa

Biotecnologia, Melhoramento e Proteção de Plantas Cultivadas

Subáreas:

Fitopatologia(); Entomologia(); Genética e Melhoramento de Plantas()

Subáreas:

Ciência e Tecnologia da Produção de Culturas

Grandes Culturas(); Fruticultura; Olericultura()

Subáreas:

Ciência e Tecnologia de Sementes, Bioquímica e Fisiologia Pós-Colheita

(Sementes(); Pós-colheita e Bioquímica()

Subáreas:

Ecologia, Manejo e Conservação de Recursos Naturais

Agricultura Familiar e Adubação Orgânica(); Ecologia()

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

Estado Civil: _____

Nº da Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial : _____

_____ Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone Pessoal (**obrigatório**): _____

E-mail (obrigatório): _____

Ocupação Atual: _____

Endereço Profissional: _____

Telefone (obrigatório): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA () ou MESTRADO ()

Nome do Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Área: _____

País: _____ Cidade: _____ UF: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Conhecimento de idiomas: (Assinale com um x)

Idiomas	Fluência								
	Escreve			Lê			Fala		
Inglês	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Francês	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Espanhol	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Outros	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()	E ()	B ()	R ()
Siglas	E = Excelente			B = Bom			R = Regular		

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

1. () Não tenho vínculo empregatício ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA).
2. () Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):
_____ (anexar declaração do órgão).
3. () Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem a concessão de bolsa do PPGA (preencher a declaração da instituição empregadora com data do início e final da liberação em tempo integral).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO EMPREGADORA (**Vínculo empregatício**)

Certifico que o candidato _____, sendo selecionado, está autorizado a participar deste Programa de Pós-Graduação, como aluno regular e em regime de tempo integral, e durante o período terá assegurado os vencimentos inerentes ao cargo de _____.

/ /
DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

INDICAÇÃO DO NOME DE TRÊS PROFISSIONAIS DA ÁREA

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

TELEFONE:

E-MAIL:

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAR DA POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO
AO PPGA/CCA/UFPB

Eu, _____, CPF n° _____, portador do documento de identidade n° _____, residente a rua _____, N° _____, Bairro, _____, Cidade, _____, Estado, _____, declaro-me () negro, () indígena, () pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas reservadas a () candidatos negros, () candidatos indígenas, () pessoas com deficiência.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

Areia, ____ de _____ de 2017.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e se for selecionado como aluno de Pós-Graduação nessa Instituição, que aceito o sistema e os critérios de avaliação adotados comprometendo-me a cumprir integralmente o regulamento e as normas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (PPGA/CCA/UFPB).

Outrossim, comunico que segue em anexo os seguintes documentos:

- (1) Formulário de inscrição no anexo II da Chamada Pública no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA (www.ufpb.br/pos/agronomia). **A inscrição do candidato com vínculo empregatício só será aceita se constar à concordância da instituição e também a disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pleiteada.**
- (2) Uma foto 3 x 4 recente;
- (3) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- (4) Cópia do C.P.F. (autenticado);
- (5) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente se o candidato for do sexo masculino;
- (6) Cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (autenticado);
- (7) Declaração da Instituição de Ensino Superior onde trabalha, atestando a inclusão do candidato ao PQI, empresa ou órgão público indicando-o, se for o caso;
- (8) (6) Conta Corrente e Agência (Banco do Brasil);
- (9) Cópia do Diploma de Graduação para o Curso de Mestrado ou declaração de provável formando (**colação de grau**) **no semestre em andamento** e Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre **em andamento para os candidatos ao Doutorado** (autenticado); § 5 do Art. 44 da resolução 79/2013 - Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido(a), estejam aptos a obtê-lo(a) antes da matrícula institucional no programa para o qual foi admitido.
- (10) Indicar no formulário de inscrição, o nome, instituição e contato de três profissionais da área que possam prestar informações referentes ao candidato;
- (11) Autodeclaração para fins de participar da política de acesso afirmativo ao PPGA/CCA/UFPB
- (12) Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado (autenticados);
- (13) Cópia do curriculum (**ENCADERNADO**) conforme critérios de seleção, a partir da página 21(vinte e um), devidamente comprovado. Não utilizamos o Curriculum Lattes. **Não é necessário autenticar os comprovantes do curriculum;**
- (14) Proposta de Trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (até 10 páginas). Devendo conter a proposta: Introdução, Objetivos, Metas, Hipóteses, Caracterização do Problema, Metodologia, Resultados Esperados, Referências e Cronograma de Execução (**ENCADERNADO**).
Obs. *Esta proposta consiste apenas em um critério de avaliação do processo seletivo, não constituindo o Projeto de Trabalho do Curso de Pós-Graduação, nem define o orientador do candidato;*
- (15) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,00) - Enviar anexado à inscrição o **comprovante original** de pagamento realizado através da GRU na página do Tesouro Nacional. https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug.

1. **Unidade gestora (UG):** código: 153065
2. **Gestão:** 15231
3. **Código de recolhimento:** 288306 (aparece automaticamente 'Serviços Administrativos')
4. **Nome da unidade:** Centro de Ciências Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
5. **Número de referência:** 150905

Observação - Recomenda-se a encadernação de todos os documentos em um único volume.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGA)
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias - Campus II
Rodovia PB 079 - Km 12 - Caixa Postal 66
CEP: 58.397-000 Areia-PB
Telefone: (83) 3362-1735 (08:00 às 10:30h e 13:00 às 16:00h)**

Em, ____/____/____

ASSINATURA

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Campus II - Areia - PB



Critérios para seleção, do *Curriculum Vitae*, de candidatos inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-Graduação em Agronomia

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), em reunião realizada em estabeleceu os seguintes critérios para etapa de análise curricular da seleção de candidatos inscritos nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação.

1. TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO 2

Itens	Descrição	Pontos
01	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado, máximo de uma especialização.	Área objeto: 10 Área conexa: 5,0
02	Portador do título de mestrado (itens 03 e 04)	Área objeto: 20 Área conexa: 10
03	Formação Acadêmica - Agronomia	5,0
04	Formação Acadêmica - Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Ecologia, Agroecologia e Biotecnologia.	2,5

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS - PESO 2

Itens	Descrição	Pontos
01	Exercício efetivo do Magistério Superior, por semestre letivo.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
02	Exercício efetivo do Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
03	Exercício efetivo de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre letivo, máximo 4 semestres.	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3
04	Membro de projeto de pesquisa aprovado por órgãos oficiais de fomento, por semestre letivo.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
05	Atividade de extensão em órgãos oficiais, por semestre letivo.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, máximo 5,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5

07	Orientação de Trabalho de Extensão Universitária, por semestre letivo, máximo 2,5 pontos.	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3
08	Orientação de Monografia de Curso de Especialização, por unidade concluída, máximo de 5,0 pontos.	Área objeto: 1,5 Área conexa: 0,8
09	Orientação de Estágio Supervisionado em Cursos de Graduação, com duração superior a 120 horas, por unidade concluída, máximo de 1,5 pontos.	Área objeto: 0,4 Área conexa: 0,2
10	Bolsista de Aperfeiçoamento na área de conhecimento, máximo de 2,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
11	Bolsista de Iniciação Científica e/ou voluntário máximo de 4,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
12	Bolsista de Extensão Universitária e/ou voluntário por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
13	Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
14	Bolsista de Iniciação a Docência (PIBID) e/ou voluntário por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
15	Bolsista de Prolicen por semestre letivo.	Área objeto: 0,3 Área conexa: 0,2
15	Participação em Banca de Defesa de Dissertação, máximo 6,0 pontos.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
16	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, máximo 3,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
17	Estágio Institucional devidamente comprovado com carga horária igual ou superior a 120 horas, máximo 5,0 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
18	Participação em banca de concurso para magistério superior, máximo de 6 pontos.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS - PESO 3

Itens	Descrição	Pontos
01	Autoria única de livro publicado na área objeto da seleção, com ISBN.	Área objeto: 5,0 Área conexa: 1,5
02	Co-autoria de livro publicado, com ISBN.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
03	Autoria única de capítulo de livro publicado, com ISBN.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
04	Co-autoria de capítulo de livro publicado, com ISBN.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
05	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódicos com Qualis A ₁ , A ₂ ou B ₁ .	Área objeto: 4,0 Área conexa: 2,0

06	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódicos com Qualis B ₂ .	Área objeto: 3,0 Área conexa:1,5
07	Trabalho Científico publicado na íntegra em Periódicos com Qualis B ₃ , B ₄ e B ₅ .	Área objeto: 1,0 Área conexa:0,5
08	Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, por unidade, contando apenas para o apresentador , máximo de 10 pontos.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, por unidade, contando apenas para o apresentador , máximo de 5 pontos.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
10	Resumo completo ou expandido, publicado em Anais de Congresso, por unidade, máximo de 5,0 pontos, os quais devem ser anexados ao currículo.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5
11	Resumo de trabalho publicado em Anais de Congresso, por unidade, máximo de 3,0 pontos, os quais devem ser anexados ao currículo.	Área objeto: 0,5 Área conexa: 0,3
12	Apresentação de palestra ou conferência em evento científico, máximo de 10 pontos.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,0
13.	Prêmios acadêmicos.	Área objeto: 4,0 Área conexa: 2,0
14.	Participação em comissão organizadora de eventos nacionais.	Área objeto: 2,0 Área conexa: 1,5
15.	Participação em comissão organizadora de eventos regionais.	Área objeto: 1,0 Área conexa: 0,5

4. PROPOSTA DE TRABALHO - PESO 1

Item	Descrição	Pontos
01	Proposta de trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (máximo de 10 páginas). A proposta de trabalho deve conter: Introdução, objetivos, metas, hipóteses, caracterização do problema, metodologia, resultados esperados, bibliografia e cronograma de execução.	0-10

5. HISTÓRICO ESCOLAR - PESO 2

Atribuição de valor de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme histórico escolar de Graduação para curso de **Mestrado** e de **Mestrado** para o curso de Doutorado.

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Valor
6,0 a 6,4	0,7
6,5 a 6,9	1,0
7,0 a 7,5	1,4
7,6 a 8,0	1,7
8,1 a 8,5	2,0
8,6 a 9,0	2,3
9,1 a 9,5	2,6
9,6 a 10,0	3,0

Atribuição de peso para ponderação de valores de Histórico Escolar por Curso:

Cursos	Peso
Agronomia	10 (dez)
Formação Acadêmica - Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias, Ecologia, Agroecologia e Biotecnologia.	8 (oito)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

Item	Avaliação	Pontos	Peso	Total
01	Título Acadêmico			
02	Experiência Profissional			
03	Produção Intelectual			
04	Proposta de Trabalho			
05	Histórico Escolar			
	TOTAL GERAL			